



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.256, 14 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CODER

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando que, nos termos do art. 48, VIII, do Estatuto Social, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão.

Considerando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar para exercer a função de LÍDER DE EQUIPE, e autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de gratificação temporária, os seguintes empregados públicos:

1. AGNALDO PEREIRA DA SILVA;
2. AILTON JUNIO ALVES LIMA;
3. ANA PAULA JUNG IRASSOCHIO;
4. ANTONIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
5. DANIEL CORREIA;
6. ELIANE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA;
7. ELSON DE SOUSA MEDEIROS;
8. EURIDES ALVES PINTO;
9. FABIO MARCIANO VIEIRA;
10. IVONEI MENDES DOS SANTOS;
11. JOSE ARAILTON DE SOUZA;
12. JUNIOR SOARES DE LIMA;
13. MAURO GOMES DE ALMEIDA;
14. OSVALDINO ALVES LIMA;
15. PEDRO DIAS TERRA;
16. ROSIANE MARIA HILARIO DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.256, 14 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Art. 2º. Designar o empregado público NILVANDO ALVES PEREIRA, matrícula 252, para exercer a função de GERENTE DE DIVISÃO.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de gratificação mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as seguintes funções:

I - Fiscal de Contrato;

II - Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Arquive-se.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira